



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(link SEI)**
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**
- VI - notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas públicas e/ou privadas, emitidas no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, para fins de comprovação do valor de mercado (Notas Fiscais id.0914984 e id. 0936638).

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

A Hexagon - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ: 07.305.943/0001-71 - também se destaca por ser uma empresa de capacitação renomada e dispõe de amplo quadro de profissionais altamente especializados nas mais diversas áreas do conhecimento, especialmente em relação às áreas de gestão de pessoas, folha de pagamento, legislação de pessoal, aposentadorias e pensões, sindicância, processo administrativo disciplinar e capacitação gerencial (Lei nº 11.416/2006).

A empresa tem vários cursos ministrados, além de oferecer conteúdos programáticos adaptados às necessidades específicas de cada órgão. Dentre os órgãos que são clientes da empresa, destacamos o TSE e vários TREs, TST e vários TRTs, Ministérios Públicos da União e Estaduais, dentre outros.

A capacidade técnica da empresa Hexagon foi atestada pelo TRT 20ª Região, TRE/TO e TRE/BA, conforme Atestados de Capacidade Técnica id. 0914975 .

Ademais foram apresentados pela empresa Hexagon notas fiscais atuais referentes a serviços prestados a outros órgãos/empresas, de mesma natureza, com conteúdo similar ou igual e mesma carga horária, sendo o valor cobrado do TRF6 bem similar aos valores cobrados no mercado

(id.0914984). E ainda, notas fiscais de cursos realizados há menos de 1 ano que, apesar de serem de cursos com diferentes cargas horárias e número de participantes, demonstram que os valores cobrados são proporcionalmente bem aproximados ao cobrado na Proposta Atualizada id.0925667 para curso de 16h/aula para 15 participantes.

E ainda, a empresa conta com profissionais altamente qualificados, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Com relação ao professor José Afonso Pires Ferreira Júnior, sua escolha pautou-se em sua vasta experiência profissional e notoriedade sobre este e outros assuntos, conforme *folder* (0898669), Atestados de Capacidade Técnica (0914975) e páginas 5 e 6 da Proposta (0925667), a saber:

Instrutor com experiência de mais de 34 anos nas áreas de Recursos Humanos (Lei nº 8.112/90, Aposentadorias, Pensões, Código de Ética, etc), Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, instrutor de diversos cursos da área junto a órgãos federais (Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal Militar – STM, Tribunal Superior Eleitoral/TSE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MG, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/ES, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/DF, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/GO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/BA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SE, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RN, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PI, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PB, Tribunal Regional Eleitoral –TRE/RO, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AC, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PA, Tribunal Regional Eleitoral - TRE/TO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/AL, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/BA, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RN, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/SE, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RO, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MS, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/MG, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/PI, Tribunal Regional do Trabalho – TRT/ES, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN, Tribunal de Justiça de Roraima – TJRR, Tribunal de Justiça de Rondônia – TJRO, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Justiça Federal do Distrito Federal – JF/DF, Justiça Federal do Acre – JF/AC, Justiça Federal de Minas Gerais – JF/MG, Justiça Federal de Rondônia – JF/RO, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/SC, Justiça Federal do Rio Grande do Norte – JF/RN, Justiça Federal do Rio Grande do Sul – JF/RS, Justiça Federal de Mato Grosso – JF/MT, Justiça Federal de Santa Catarina – JF/CE, Ministério Público Militar – MPM/DF, Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal – PR/MPF/RO, INSS, Caixa Econômica Federal/CEF e outros.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(0927800), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela Hexagon - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ: 07.305.943/0001-71 está similar aos valores cobrados de outros órgãos públicos, conforme Notas Fiscais (ids.0914984 e 0936638).

Em 25/07/2023, foi cobrado o valor de R\$ 19.758,24 do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para treinamento de 16h/aula para 20 servidores; em 30/06/2023, foi cobrado o mesmo valor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o mesmo número de servidores e mesma carga horária; em 12/04/2023 foi cobrado o valor de R\$ 19.757,88 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, também para um curso de 16h/aula para 20 servidores (id.0914984), valores proporcionalmente bem aproximados ao cobrado na Proposta Atualizada id.0925667 para curso de 16h/aula para 15 participantes. Nota-se que esses cursos tiveram um valor médio de hora/aula por aluno de R\$61,74, enquanto o curso objeto desta contratação tem o valor médio de hora/aula por aluno de R\$65,34. Valores estes bem semelhantes, mas o pequeno aumento pode ser justificado pelo decurso do tempo.

E ainda, em 31/05/2024, foi cobrado o valor de R\$ 27.632,00 do Tribunal Regional Eleitoral da Bania para treinamento de 21h/aula para 25 servidores; em 05/08/2024, foi cobrado o mesmo valor do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para 15 servidores e carga horária de 24h/aula; em 21/06/2024, foi cobrado o valor de R\$ 31.580,00 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, também para um curso de 24h/aula mas para 25 servidores (id.0936638). Aqui, temos valores médios da hora/aula por aluno de R\$52,63 para 2 cursos e de R\$76,75 para 1 cursos.

Inferese que os valores são proporcionalmente bem aproximados ou maiores do que o cobrado na Proposta Atualizada id.0925667 para curso de 16h/aula para 15 participantes, objeto desta contratação.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- “Curso Prático de Legislação de Pessoal” (Atualizado de	0925667, 0917132 e 0927611	15 servidores	15.682,50	15.682,50

acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e Portaria ME 10.360/2022 e Instrução Normativa SRT/MGI nº 2, DOU de 24/01/24)				
2-				
3-				
4-				

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 19/09/2024, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929412** e o código CRC **775BEFBC**.